

Goiânia, 22 de outubro de 2024.

TERMO DE REFERÊNCIA

TR. Nº 014/2024

De: SESMT

Para: COMPRAS

1. MATERIAL:

1.1. Aquisição de 01 aparelho Otoscópio ao Instituto Sócrates Guanaes ISG/CEAP-SOL.

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL:

Aparelho Otoscópio:

- 2.1. Corpo do otoscópio: Onde estão localizados os controles e a fonte de luz;
- 2.2. Fonte de luz: Geralmente uma lâmpada ou LED, que ilumina o canal auditivo;
- 2.3. Lente de aumento: Permite ampliar a visão do ouvido interno;
- 2.4. Ponteira: Peça que se conecta ao otoscópio e se insere no ouvido.



3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO:

A Propositura é justificada pela necessidade de se oferecer avaliação médica adequada para os colaboradores da unidade do Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidarieidade – CEAP-SOL e atender os requisitos legais de instrumentos básicos de um consultório de Medicina do Trabalho.

A otoscopia é uma etapa fundamental do exame físico otológico, que integra a semiologia da cabeça e do pescoço. Ela consiste na inserção do otoscópio no meato acústico para visualização de estruturas internas. A técnica garante a inspeção do meato acústico e tímpano, constituindo uma importante ferramenta de auxílio diagnóstico de doenças na orelha, a exemplo da otite média aguda e da perfuração timpânica. Essa avaliação é também importante antes da realização de exames como a audiometria, evitando-se erros de diagnóstico.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO:

4.1. Quantidade de Otoscópio: 01 unidade

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrealizáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Centro estadual de atenção prolongada e casa de apoio condomínio solidariedade CEAP-SOL DAS 08:00 ÀS 18:00 dias úteis, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais



- Certidão FGTS

CEAP-SOL
Centro Estadual de Atenção
Prolongada e Casa de Apoio
Condomínio Solidarieidade

SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



- Certidão de Tributos Federais

- Cartão do CNPJ.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (Sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – TTG 003/2013 13ª Aditivo SES/GO CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na à Avenida Veneza, Quadra 62, Lote 1/10 s/n - Jardim Europa, Goiânia - GO, 74325-100 – Goiânia – Goiás.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

7. DISPOSIÇÃO FINAL:

7.1 Não serão aceitas propostas que apresentem preço global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zerado, incompatíveis com os preços praticados pelo mercado.

Assinado eletronicamente por:
NAYARA DE SOUSA CORONEL
CPF: ***.081.731-**
Data: 29/10/2024 07:43:19 -03:00

MUNDO DIGITAL

Nayara de Sousa Coronel
SESMT/GG/CEAP-SOL

Assinado eletronicamente por:
Cesar Almeida de Assunção
CPF: ***.788.501-**
Data: 29/10/2024 08:55:42 -03:00

MUNDO DIGITAL

Assinado eletronicamente por:
Emilly Tayana Parreira de Souza
CPF: ***.941.721-**
Data: 28/10/2024 17:21:47 -03:00

MUNDO DIGITAL

Emilly Tayana Parreira de Souza
Supervisora de Gestão de Gente
GP-CEAP-SOL

Assinado eletronicamente por:
Kayene Rosa Santos Almeida
CPF: ***.638.371-**
Data: 29/10/2024 08:32:47 -03:00

Assinado eletronicamente por:
Jordana Helen silva Teixeira
CPF: ***.808.441-**
Data: 30/10/2024 09:53:55 -03:00

MUNDO DIGITAL

Assinado eletronicamente por:
Igor Guimarães Silva Honorato
CPF: ***.340.621-**
Data: 30/10/2024 16:15:41 -03:00

MUNDO DIGITAL

Esse documento foi assinado por Emilly Tayana Parreira de Souza, NAYARA DE SOUSA CORONEL, Kayene Rosa Santos Almeida, Cesar Almeida de Assunção, Jordana Helen silva Teixeira e Igor Guimarães Silva Honorato. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validade/4GN4X-6MGQP-6RujHY-Z4R2Y>

